



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 14/2020 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 843/GABR/REITORIA, de 06 de agosto de 2020 torna pública a abertura de inscrições destinadas ao Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), regido pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual do referido Programa, aprovado e publicado por meio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, a ser executado pelo IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos Cursos Técnico em Agropecuária e Superior em Agronomia de Instituições de Ensino Público e Privadas do Estado do Ceará, para a atuação em Unidades Residentes voltadas à produção agropecuária, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

2. OBJETO

2.1. Possibilitar a inserção, no mercado de trabalho, de jovens, estudantes e profissionais egressos dos cursos Técnicos em Agropecuária e Superior em Agronomia de Instituições de Ensino Público e Privadas;

2.2. Complementar o senso de responsabilidade ética nos residentes do programa, direcionando-os para a formação cidadã e profissional, por meio de uma experiência holística e multidisciplinar;

2.3. Colaborar com o desenvolvimento regional através de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução às Unidades Residentes e associados;

2.4. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agrônômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas;

2.5. Promover o aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço, de forma multidisciplinar;

2.6. Fortalecer a transferência de tecnologia, introduzindo técnicas moderna e pessoal capacitado dentro dos empreendimentos e colaborando para a fixação do homem no campo; e

2.7. Difundir as técnicas de produção de fruteiras dentro de cada realidade especificada no programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para bolsistas remanescentes do Edital 14/2020, sendo bolsas destinadas a profissionais de nível técnico, além de cadastro de reserva para vagas desta chamada e também para o Edital 14/2020, com duração inicial de 10 meses,

conforme discriminação apresentada na Tabela 1.

Tabela 1. Unidades Residentes e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa, destinadas aos **profissionais de nível técnico**.

Unidade Residente	Município	Nº de vagas
FRUTACOR (Razão social: João Teixeira Júnior). Inscrição Estadual: 06.311.228-0	Quixeré-CE	1
FAPIJA (Federação das Associações do perímetro irrigado Jaguaripe-Apodi). CNPJ: 04.488.288/0001-46	Limoeiro do Norte-CE.	1

3.2. As bolsas destinadas a estudantes e profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3.3. A descrição sucinta das Unidades Residentes descritas na Tabela 1 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 4.2. Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início das atividades do Programa, em **08/03/2021**;
- 4.3. Estudantes que ainda não obtiveram o grau de formação poderão participar, contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados;
- 4.4. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso técnico há no máximo **24 (vinte e quatro)** meses até o dia de início das atividades do Programa, em **08/03/2021**;
- 4.5. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicarem as atividades do projeto;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrições será de **23/02/2021** à **25/02/2021**.
- 5.2. As inscrições serão gratuitas.
- 5.3. As inscrições acontecerão **exclusivamente via internet (online)**, através do envio da documentação exigida por e-mail, prevista no item 5.5. deste edital.
- 5.4. O candidato deverá enviar a documentação exigida para inscrição em formato PDF, até as 17:00 horas do dia **25/02/2021** para o e-mail: **agroresidencia.ln@ifce.edu.br**
- 5.5. Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:
 - 1) Fotocópia de documento oficial com foto;
 - 2) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
 - 3) Cópia do Histórico Escolar do curso técnico ou de graduação;
 - 4) Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso (Alunos que já concluíram todos os créditos das disciplinas e que faltam apenas o estágio obrigatório podem concorrer).
- 5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão indeferidas.
- 5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção se dará em fase única: análise do Histórico Escolar, pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas pelo candidato durante o curso técnico).

6.2. Em caso de empate entre candidatos será obedecido o critério de maior idade.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.

7.2. Os resultados serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).

8.2. Dados bancários de **conta corrente do Banco do Brasil**. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito “P”; estar ativa e não ser poupança.

8.3. Assinatura dos termos de compromissos.

8.4. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: agroresidencia.ln@ifce.edu.br.

9. CRONOGRAMA:

Quadro 1. Cronograma geral da seleção pública Edital 14/2020, IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	19/02/2021
Prazo para impugnação da seleção simplificada	22/02/2021
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	23 à 25/02/2021
Divulgação das inscrições deferidas	26/02/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	01/03/2021
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	02/03/2021
Divulgação do Resultado preliminar	02/03/2021
Recurso do resultado preliminar	03/03/2021
Divulgação do resultado final	03/03/2021
Envio da documentação por e-mail (dados bancários e termos de compromisso)	05/03/2021
Início das atividades da Residência Profissional	08/03/2021

10. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

10.1. A bolsa terá duração de 10 (dez) meses, com início em 08 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. A duração da bolsa poderá ser reduzida a qualquer tempo para enquadrar-se ao orçamento e liberação de recursos.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral, Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e a Coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Limoeiro do Norte.

11.2. Os recursos deverão ser enviados em PDF para o e-mail:
agroresidencia.ln@ifce.edu.br.

11.3. O Programa Residência Profissional Agrícola no IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte será coordenado pelo prof. Dr. Cleilson do Nascimento Uchôa.

11.4. Os candidatos aprovados que não enviarem os documentos exigidos no presente edital até a data prevista, perderão o direito à vaga e, serão convocados os candidatos subsequentes, constantes na lista de classificação.

Limoeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2021.

Jânia Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte.

EDITAL Nº 14/2020 DG-LIM/LIMOEIRO DO NORTE-IFCE/Edital Nº 1/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

ANEXO I

Descrição das Unidades Residentes do Edital 14/2020, IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

a) FRUTACOR (Razão social: João Teixeira Júnior). Inscrição Estadual: 06.311.228-0

Endereço: Rodovia Baraúnas. Km 05, S/N. Sítio Maria Preta. Quixeré – CE.

CEP: 62.920-000. Produção de banana. Bolsistas residentes: 2 de nível médio.

b) FAPIJA (Federação das Associações do perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi).

CNPJ: 04.488.288/0001-46. Endereço: Rodovia CE 265. Chapada do Apodi. Limoeiro do Norte – CE. CEP: 62.930-000. Produção de Banana e goiaba. Bolsistas residentes: 1 de nível médio e 1 nível superior.

EDITAL Nº 14/2020 DG-LIM/LIMOEIRO DO NORTE-IFCE/Edital Nº 1/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE

Nome:

CPF:		RG:	
Data de nascimento:		Estado civil:	
Endereço completo:			
Celular: ()		E-mail:	
Formação:		Marque a Unidade Residente que você tem interesse atuar:	
		() Frutacor	() FAPIJA

Local/Data: _____, ____/____/2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 19/02/2021, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2400950** e o código CRC **D95A2B96**.